

Transição de Vínculos (Lei 12-A/2008)

Situação Profissional Actual	Vínculo actual	Garantias actuais	Vínculo futuro	Garantias	Período experimental	
1. Professor do quadro c/ nomeação definitiva	Nomeação	Inaplicável o despedimento colectivo ou por extinção do posto de trabalho	Contrato por tempo indeterminado	Inaplicável despedimento colectivo, por extinção do posto de trabalho ou por inadaptação	Não aplicável	
2. Professor do quadro s/ nomeação definitiva	Nomeação	idem	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: Aprovação pelo CC com base em relatório de actividades e pareceres Duração: Até completar o período previsto para o actual provimento provisório	
3. Professor Auxiliar c/ nomeação definitiva	Nomeação	idem	idem	idem	Não aplicável	
4. Professor Auxiliar s/ nomeação definitiva	CAP ⁽¹⁾	Obtenção de nom. def. após 5 anos de contrato e votação do CC	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: Aprovação pelo CC com base em relatório de actividades e pareceres Duração: Até completar o período previsto para o actual provimento provisório	
5. Assistente Universitário	CAP ⁽¹⁾	Passagem a prof. aux. após dout. e obtenção de nom. definitiva após 5 anos nessa categoria e votação do CC	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: <u>Obtenção do doutoramento e aprovação pelo CC com base em relatório de actividades e pareceres</u> Duração: <u>A que resultar do cumprimento dos actuais prazos para a obtenção do doutoramento mais o período de 5 anos após doutoramento, até à avaliação pelo CC</u>	
6. Assistente estagiário	CAP ⁽¹⁾	Passagem a assist. após mest. ou PAPCC ⁽²⁾ e a prof. aux. após dout., e obtenção de nom. definitiva após 5 anos nessa categoria e votação do CC	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: <u>Obtenção do doutoramento e aprovação pelo CC com base num relatório de actividades e de pareceres</u> Duração: <u>A que resultar do cumprimento dos actuais prazos para mestrado, ou PAPCC, e doutoramento, e do período de 5 anos após doutoramento, até à avaliação pelo CC</u>	
7. Assistente do Politécnico	CAP ⁽¹⁾	Passagem a um 2º triénio findo o qual é possível contrato até 3 anos, se tem mestrado e funções de prof. adj.	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: <u>Obtenção das habilitações de referência consagradas na revisão da carreira e aprovação pelo CC, com base em relatório de actividades e pareceres</u> Duração: <u>A necessária, tendo em consideração: as habilitações já adquiridas e as condições para obtenção das em falta; o resultado das avaliações a que se tenha submetido e, em particular, o tempo de serviço já decorrido, ou aquele que terá que decorrer, após a obtenção das habilitações exigidas</u>	<u>A conclusão do período exp. deverá conduzir à passagem à categoria de prof. adj.</u>
8. Docente convidado em tempo integral ou dedicação exclusiva	CAP ⁽¹⁾	Passagem de assist. conv. a assist. (após mestrado ou PAPCC) e de prof. aux. conv. a prof. aux. (após doutoramento e 5 anos de serviço)	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: <u>Obtenção do doutoramento e aprovação pelo CC com base em relatório de actividades e pareceres</u> Duração: <u>A necessária, tendo em consideração: as habilitações já adquiridas e as condições para obtenção das exigidas; e, em particular, o período de 5 anos após doutoramento</u>	<u>A obtenção do dout. dará lugar à passagem a prof. aux.</u>
9. Docente equiparado em tempo integral ou dedicação exclusiva	CAP ⁽¹⁾	_____	idem	idem (após período experimental)	Objectivo: <u>Obtenção das habilitações consagradas na revisão da carreira e aprovação pelo CC, com base em relatório de actividades e pareceres</u> Duração: <u>A necessária, tendo em consideração: as habilitações já adquiridas e as condições para obtenção das em falta; o resultado das avaliações a que se tenha submetido e, em particular, o tempo de serviço já decorrido, ou aquele que terá que decorrer, após a obtenção das habilitações exigidas</u>	<u>A conclusão do período exp. deverá conduzir à passagem à categoria de prof. adj.</u>
10. Docente convidado em tempo parcial	CAP ⁽¹⁾	Passagem de assist. conv. a assist. (após mestrado ou PAPCC ⁽²⁾) e de prof. aux. conv. a prof. aux. (após doutoramento e 5 anos de serviço)	Contrato a termo certo	_____	Não aplicável	<u>Transição idêntica à do caso 8, com o acordo das instituições e passando a regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva</u>
11. Docente equiparado em tempo parcial	CAP ⁽¹⁾	_____	Contrato a termo certo	_____	Não Aplicável	<u>Transição idêntica à do caso 9, com o acordo das instituições e passando a regime de tempo integral ou dedicação exclusiva</u>

Notas:

O que não está sublinhado decorre directamente da lei.

O que se encontra sublinhado é o que a FENPROF propõe, a partir da leitura que faz da aplicação da lei às especificidades das carreiras do ensino superior e da investigação

(1) CAP – Contrato Administrativo de Provimento

(2) PAPCC – Prova de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica